



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°01/2017.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 01/2017.

ASSUNTO: REVOGA A LEI N° 280/2013, ATUALIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim (Vice-Presidente da Comissão)

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Ipaporanga tem como finalidade garantir o acesso do cidadão aos serviços de melhor qualidade, às informações e à participação nas decisões referentes ao espaço urbano onde ele vive, atua e está subordinada aos princípios da moralidade, legalidade, efetividade, publicidade e eficiência.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, a data de entrada foi o dia 03 de Janeiro de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Antonio Pereira Gomes
Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes

PRESIDENTE

Francisco Antonio Melo Bonfim
Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim

VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.